

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2841/90 - Reautuado em 22/03/91

INTERESSADO: Eduardo Alberto Del Grossi

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas
"Biologia" e "Bioquímica" - FEO de Fernandópolis

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1140/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Fernandópolis indica Eduardo Alberto Del Grossi para lecionar, a partir de 18/02/91, as disciplinas "Biologia" e "Bioquímica", vinculadas ao Departamento de Estudos Básicos, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia .

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 0253/91 .

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Eduardo Alberto Del Grossi para lecionar as disciplinas "Biologia" e "Bioquímica" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Fernandópolis.

São Paulo, 02 de julho de 1991

a) **Cons. Nicolau Tortamano**

relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parece o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente